

PORTARIA Nº 16.509, DE 11/02/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
Célia Regina Caliman Norato	21956	03/02/2020 a 07/02/2020	1787/20
Juliana Pessotti Ribeiro	31859	03/02/2020 a 17/02/2020	1880/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal